

**PREFEITURA DE
SERRÓ/MG****EDITAL do P. nº 292/2021**

C.P. nº 004/2021, obra de reforma no prédio Escola M. Argentina V. Costa. Data: 03/12/2021. Infor: (38) 3541-1369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

Jéssica A. Miranda
Presidente da CPL.

**PREFEITURA DE
SERRÓ/MG****EDITAL do P. nº 293/2021**

C.P. nº 005/2021, obra de reforma na Igreja N.S. do Carmo. Data: 06/12/2021. Infor: (38) 3541-1369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

Jéssica A. Miranda
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO PAL 127/2021 TP 015/2021**

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 127/2021 Tomada Preço 015/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concretos sextavados, em trechos das Ruas Irmã Wilfrida e Geraldo da Costa Almeida nos Bairros São Francisco e Jardim Nazareth, por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 22/11/2021, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JANAÚBA/MG**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:
178/2021.** Modalidade Adesão Nº:
02/2021. Contratante: Município de
Janaúba/MG. Contratadas/Valores
totais: Garra Traffic Sinalização
Ltda/R\$ 851.263,14. Objeto da
Licitação: Aquisição de Mobiliário
Semafórico.

**PREFEITURA DE
SERRÓ/MG****EDITAL do P. nº 294/2021**

C.P. nº 006/2021, obra de reforma da Igreja do Senhor Bom Jesus de Matosinhos. Data: 07/12/2021. Infor: (38) 3541-1369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

Jéssica A. Miranda
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIAÍ-MG**

P. nº 092/21 TP nº 06/21. Objeto: Contratação de empresa para executar obra de Drenagem da Avenida Brasil. Sessão: 22/11/21 às 09:00 hs. Edital: e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com ou site <http://ibiai.mg.gov.br/editaislicitacoes>. Ibíai, 03/11/21. Sandra Maria Fonseca Cardoso-Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JANAÚBA/MG**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO
AO CONTRATO Nº 2016001**
Processo de Licitação nº.: 160/2020. Modalidade: Adesão a ata nº 002/2020. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada: Construtora Remo Ltda. Objeto da Licitação: Extensão de Rede e Luminárias de Led. Vigência: 26/10/2020 à 26/10/2021. Valor acrescido neste Aditivo: R\$ 122.586,03. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 1.668.219,30.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO PARDO DE MINAS/MG****Aviso de Licitação - Processo nº 196/2021
Pregão Sistema Registro
de Preço nº 089/2021**

Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços de capina, raspagens de passeios, guias, sarjetas, vias urbanas e logradouros públicos, remoção e pintura de meio fio deste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 18/11/2021. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 29/10/2021. Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JANAÚBA/MG**

**Extrato de Ata de Registro de
Preços - Processo de Licitação
Nº.178/2021.** Modalidade: Adesão a
ata nº 012/2021 realizado pelo
município de Itabirito/MG.
Contratante: Município de Janaúba-
MG. Contratada/Valor: Garra Traffic
Sinalização - CNPJ:
03.581.664/0001-80 / Valor: R\$
851.263,14. Objeto da Licitação:
Aquisição de mobiliário semafórico.
Vigência: 07/10/2021 a 07/10/2022.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**P.E. nº 49/21. PL nº 86/21**

Objeto: Contratação de Farmacêutico para atuar na Farmácia de Minas do Município de Pimenta/MG. Fica alterada a data para cadastramento das propostas: até 18/11/21 às 13h59min. e abertura da sessão para: 18/11/21 às 14h00min. em razão de alteração no edital. Edital no site www.licitanet.com.br e site oficial www.pimenta.mg.gov.br/portalprefeitura/. Informações: (37) 3324-1057. Pimenta/MG, 03/11/21. Allysson José Ribas de Oliveira - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**P.E. nº 48/21. PL nº 85/21.**

Objeto: Contratação de Serviços Médico Clínico Geral para atuar na unidade básica de Saúde do Município de Pimenta/MG. Fica alterada a data para cadastramento das propostas: até 18/11/21 às 08h59min. e abertura da sessão para: 18/11/21 às 09h00min. em razão de alteração do edital. Edital no site www.licitanet.com.br e site oficial www.pimenta.mg.gov.br/portalprefeitura/. Informações: (37) 3324-1057. Pimenta/MG, 03/11/21. Allysson José Ribas de Oliveira - Pregoeiro.

**PREFEITURA DE VÁRZEA DA
PALMA/MG****PREGÃO Nº.067/2021**

O Município de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial, no sistema RP, para eventual aquisição de dietas enterais (suplementos alimentares) e equipo enteral, para atender a demanda dos usuários do SUS de acordo com o solicitado pela Secretaria de Saúde do município de Várzea da Palma/MG. Data de julgamento: 18/11/2021, às 08hs, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 1.000, Bairro Pinlar, CEP 39.260-000. Edital na íntegra disponível <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações: telefone (38)3731-9200.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAXÁ/MG**

Extrato de Contrato 07.005/2021. Processo 262. A Prefeitura Municipal de Araxá/MG e a empresa especializada em eventos Bonare Eventos e Empreendimentos LTDA, contratam entre si a realização do evento Concurso Internacional do Queijo, que acontecerá entre os dias 04 à 07 de novembro de 2021, no Complexo do Grande Hotel do Barreiro em Araxá/MG, de acordo com a Lei nº 7.658 de 27 de outubro de 2021. Valor total contratado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Rubens Magela da Silva – Prefeito Municipal de Araxá/MG, 03/11/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA-MG****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial****Registro de Preço - nº 130/2021**

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 130/2021. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 123/06.** Objeto: Eventual aquisição de telas para uso na confecção de cerca em áreas públicas do Município de Nova Lima. Data de realização **17/11/2021 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações. Nova Lima, 04 de novembro de 2021.

A Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAXÁ/MG**

Extrato de Ratificação de Inexigibilidade 07.005/2021. Processo 262. Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa especializada em eventos esportivos Bonare Eventos e Empreendimentos LTDA, para realização do evento Concurso Internacional do Queijo, que acontecerá entre os dias 04 à 07 de novembro de 2021, no Complexo do Grande Hotel do Barreiro em Araxá/MG, de acordo com a Lei nº 7.658 de 27 de outubro de 2021, considerando que a proponente é detentora exclusiva dos direitos da organização, promoção, comercialização e imagem do evento Concurso Internacional do Queijo. Valor total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), prazo 30 (trinta) dias. RATIFICO a condição de Inexigibilidade enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Rubens Magela da Silva– Prefeito Municipal de Araxá/MG, 03/11/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO RIO
ABAIXO/MG**

Referente ao **Processo Licitatório N.º 193/2021, Tomada de Preços N.º 008/2021** – Aquisição de toners e cartuchos originais para uso das diversas secretarias do município de S.G.R.A/MG. A Pregoeira e Equipe de apoio com base no parecer da Procuradoria Jurídica decidem pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa Loja Moderna Eireli pelas razões e motivos expostos no referido parecer, que se tornam parte integrante da Ata de Reunião Extraordinária. Sendo assim a CPL decide por dar regular prosseguimento ao feito e informa que procederá a abertura do envelope Nº 02 – Proposta Financeira, das empresas que foram declaradas Habilitadas no certame, para o dia 08/11/2021 a partir das 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. São Gonçalo do Rio Abaixo, 28 de outubro de 2021. Raimundo Nonato de Barcellos.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAXÁ/MG**

Aviso de Intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial n.º 03/2021 - 143/2019, Processo nº 03/2021 - Ata nº 04/2021, Firmado entre o Consórcio Público de Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP e Consórcio Minas Projetos. A Prefeitura Municipal de Araxá, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços em epígrafe, para a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia relativamente a topografia, geotecnia, infraestrutura, edificações, orçamentos, ensaios, gerenciamento e fiscalização de obras públicas para atender diversas áreas de interesses do município de Araxá/MG, no valor total de estimado em R\$ 6.709.803,23 (seis milhões setecentos e nove mil oitocentos e três reais e vinte e três centavos) sendo este o valor final a ser contratado no processo de Adesão. Araxá/MG, 03/11/2021 - Rubens Magela da Silva - Prefeito Municipal.

OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 09h do dia 04 de outubro de 2021, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e Secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira. **4. ORDEM DO DIA.** Reunir-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) retificar os itens 5.1 e 5.3 da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de setembro, às 9h ("RCA 27/09/2021") que deliberou sobre a retificação da ata da Reunião do Conselho de Administração de 20 de agosto de 2021 da Companhia e sobre o aumento de capital social da Companhia; (ii) ratificação dos demais itens da RCA 27/09/2021; (iii) tomar conhecimento do cumprimento (ou da renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas ("Condições Suspensivas") a que estava condicionada a efetivação da incorporação da Asteri Energia S.A., (CNPJ/ME nº 15.190.496/0001-80) ("Asteri"), Eólica Hermenegildo I S.A. (CNPJ/ME nº 19.661.000/0001-60) ("Hermenegildo I"), Eólica Hermenegildo II S.A. (CNPJ/ME nº 19.660.985/0001-00) ("Hermenegildo II"), Eólica Hermenegildo III S.A. (CNPJ/ME nº 19.660.995/0001-45) ("Hermenegildo III"), Eólica Chui IX S.A. (CNPJ/ME nº 19.661.005/0001-93) ("Chui IX"), em conjunto com a Hermenegildo I, Hermenegildo II e Hermenegildo III, "SPes Lote 2 - Chui" e as SPes Lote 2 - Chui, em conjunto com Asteri, "Incorporadas" pela Companhia ("Incorporação - Asteri e SPes Lote 2 - Chui"), nos termos do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado pelas administrações das Incorporadas e da Companhia, em 30 de março de 2021 ("Protocolo e Justificação") e aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021 ("AGOE 30/04/2021"); (iv) em vista da verificação do cumprimento (ou da renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas, declarar a produção de efeitos da Incorporação - Asteri e SPes Lote 2 - Chui e homologar o aumento de capital social e a emissão de ações da Companhia decorrentes da Incorporação - Asteri e SPes Lote 2 - Chui, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto da Companhia; (v) autorizar a celebração, pela Companhia, do Terceiro Aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Colocação, de Debêntures Simples, em Série Única, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Santa Vitória do Palmar Holding S.A." celebrado em 14 de agosto de 2014 entre a SVP, na condição de emissora das referidas debêntures e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na condição de agente fiduciário ("Escritura de Emissão SVP"), tendo em vista a sucessão pela Companhia de todos os direitos e obrigações da SVP no âmbito da Escritura de Emissão SVP, conforme aprovado na AGOE 30/04/2021; e (vi) autorizar a administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores. **5. DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Aprovar a retificação do item 5.1 da ata da RCA 27/09/2021, a qual fez, por equívoco, constar: "Quando deveria ter feito constar conforme segue: Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 às 10:00 horas ("Plano") e no Regulamento do Primeiro e Segundo Programas de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração, em 12 de maio de 2017, no valor de R\$ 783.335,61 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), mediante a emissão de 328.966 (trezentas e vinte e oito mil, novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; sob preço de emissão médio de **R\$ 14.504.892.2989** por ação. Nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976 e do § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, não há direito de preferência aos demais acionistas. As ações serão subscritas por participantes do Segundo Plano, mediante a assinatura do boletim de subscrição, arquivado na sede da Companhia. As ações ora emitidas participarão de forma integral, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados. 5.1.1. Em decorrência da emissão de ações ora aprovada, o capital social da Companhia, de R\$ 3.839.188.573,15 (três bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos), passa a ser de R\$ 3.843.971.908,76 (três bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos), dividido em 196.597.201 (cento e noventa e seis milhões, quinhentas e noventa e sete mil, duzentas e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." Quando deveria ter feito constar conforme segue: "Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 às 10:00 horas ("Plano") e no Regulamento do Primeiro e Segundo Programas de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração, em 12 de maio de 2017, no valor de R\$ 783.335,61 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), mediante a emissão de 328.966 (trezentas e vinte e oito mil, novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; sob preço de emissão médio de **R\$ 14.54051667954** por ação. Nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976 e do § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, não há direito de preferência aos demais acionistas. As ações serão subscritas por participantes do Segundo Plano, mediante a assinatura do boletim de subscrição, arquivado na sede da Companhia. As ações ora emitidas participarão de forma integral, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados. 5.1.1. Em decorrência da emissão de ações ora aprovada, o capital social da Companhia, de R\$ 3.839.188.573,15 (três bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos), passa a ser de R\$ 3.843.971.908,76 (três bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos), dividido em 196.597.201 (cento e noventa e seis milhões, quinhentas e noventa e sete mil, duzentas e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." 5.2. Aprovar a retificação do item 5.3 da ata da RCA 27/09/2021, a qual fez, por equívoco, constar: "5.3. Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 às 10:00 horas ("Plano") e no Regulamento do Segundo Programas de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, em 12 de maio de 2017, no valor de R\$ 2.012.794,88 (dois milhões, doze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), mediante a emissão de 137.158 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; sob preço de emissão médio de **R\$ 14.6750** por ação. Nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976 e do § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, não há direito de preferência aos demais acionistas. As ações serão subscritas por participantes do Segundo Plano, mediante a assinatura do boletim de subscrição, arquivado na sede da Companhia. As ações ora emitidas participarão de forma integral, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados." 5.3. Ratificar as demais deliberações aprovadas da RCA 27/09/2021. 5.4. Tomar conhecimento do cumprimento ou da renúncia, conforme o caso das Condições Suspensivas, conforme verificado pelo Conselheiros na presente data. 5.4.1. Em vista da verificação do cumprimento ou da renúncia, conforme o caso, das Condições Suspensivas, declarar a produção de efeitos da Incorporação - Asteri e SPes Lote 2 - Chui, bem como homologar o aumento de capital social e a emissão de ações da Companhia decorrentes da Incorporação - Asteri e SPes Lote 2 - Chui. 5.4.2. Em decorrência da emissão de ações ora aprovada, o capital social da Companhia, de R\$ 3.845.984.703,64 (três bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 3.846.015.568,06 (três bilhões, oitocentos e quarenta e seis milhões, quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos), dividido em 196.734.732 (cento e noventa e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. 5.4.3. Consignar que os acionistas da Companhia aprovaram a Incorporação - Asteri e SPes Lote 2 - Chui na AGOE 30/04/2021, condicionando a efetivação da incorporação e a produção de seus efeitos, à verificação ou renúncia, conforme o caso, das Condições Suspensivas, conforme declarada pelo Conselho de Administração, nos termos do Protocolo e Justificação. 5.4.4. Consignar que, à luz do indicado nos itens anteriores, com a presente declaração da produção de efeitos da Incorporação - Asteri e SPes Lote 2 - Chui, a incorporação torna-se eficaz nesta data, para todos os fins de direito, produzindo os efeitos (cíveis, societários, contábeis e fiscais) pertinentes, na forma da lei e do Protocolo e Justificação. 5.4.5. Consignar que, com a efetivação da Incorporação - Asteri e SPes Lote 2 - Chui, conforme ora homologada, as Incorporadas serão extintas e a Companhia as sucederá, a título universal, em todos os direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade das Incorporadas, nos termos do art. 227 da Lei das S.A. 5.4.6. Consignar que, com a efetivação da Incorporação - Asteri e SPes Lote 2 - Chui, é homologado o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 30.864,42 (trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao valor contábil do patrimônio líquido das Incorporadas, mediante a emissão de 373 (trezentas e setenta e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, conforme aprovado pela AGOE 30/04/2021. 5.4.7. Consignar que as 373 (trezentas e setenta e três) novas ações da Companhia, emitidas em razão do aumento de capital ora homologado são subscritas e integralizadas pela Renobrax Energias Renováveis LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.406.197/0001-75, com endereço à Avenida Diário de Notícias, nº 200, Conj. 1813, bairro Cristal, Porto Alegre/RS ("Renobrax"), nos termos previstos na ata AGOE 30/04/2021. 5.4.8. Consignar que a Companhia abster-se-á e assumirá as variações patrimoniais que ocorrerem no patrimônio das Incorporadas entre a data-base do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido dessas e a presente data. 5.5. Aprovar a celebração, pela Companhia, do Terceiro Aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Colocação, de Debêntures Simples, em Série Única, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Santa Vitória do Palmar Holding S.A." celebrado em 14 de agosto de 2014 entre, entre outros, a SVP, na condição de emissora das referidas debêntures e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na condição de agente fiduciário ("Escritura de Emissão SVP"), tendo em vista a sucessão pela Companhia de todos os direitos e obrigações da SVP no âmbito da Escritura de Emissão SVP, conforme aprovado na AGOE 30/04/2021. 5.6. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Lívia Mariz Junqueira (Secretária). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Rogério Sekeff Zampronha, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattas, Rachel Ribeiro Horta e Eduardo Silveira Mufarej. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 04 de outubro de 2021. **Mesa:** Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto - Presidente. Assina o documento de forma digital: Lívia Mariz Junqueira - Secretária. **JUCEMG** sob o nº 8847313 em 14/10/2021. Marinely de Paula Bornfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG., torna público a realização de Processo Licitatório Nº 084/2021 - Tomada de Preços Nº 004/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em trecho na Rua Venâncio Pinto Machado, convênio celebrado entre o Município de Bonfinópolis de Minas e a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491000389/2021/SEGOV/PADEM, PROPOSTA: 002723/2021, PLANO DE TRABALHO: 000720/2021. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 18/11/2021 às 09h00min. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com. Bonfinópolis de Minas - MG, 29/11/2021. Nádylla Aparecida Silva e Souza - Pregoeira.

OMEGA GERAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 de MAIO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 9 horas do dia 14 de maio de 2021, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira.

4. ORDEM DO DIA. Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a Política de Pessoas da Companhia; (ii) aumentar o capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (iii) autorizar a administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.

5. DELIBERAÇÕES. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Aprovar a Política de Pessoas da Companhia, na forma rubricada pela mesa, a qual fica devidamente arquivada na sede social da Companhia. 5.2. Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 às 10:00 horas ("Plano"), e no Regulamento do Primeiro e Segundo Programas de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração, em 12 de maio de 2017 às 11:00, no valor de R\$ 2.697.463,87 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete reais, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), mediante a emissão de 191.104 (cento e noventa e uma mil, cento e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; sob preço de emissão médio de R\$ 14,11516174 por ação. Nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976 e do § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, não há direito de preferência aos demais acionistas. As ações serão subscritas por participante do Plano, mediante a assinatura do boletim de subscrição, arquivado na sede da Companhia. As ações ora emitidas participarão de forma integral, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados. 5.2.1. Em decorrência da emissão de ações aprovada, o capital social da Companhia, de R\$ 3.834.944.589,28 (três bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), passa a ser de R\$ 3.837.642.053,15 (três bilhões, oitocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cinquenta e três reais e quinze centavos), dividido em 196.227.235 (cento e noventa e seis milhões, duzentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. 5.3. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Lívia Mariz Junqueira (Secretária).

Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Rogério Sekeff Zampronha, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta e Eduardo Silva Mufarej.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de maio de 2021.

Mesa: Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente. Assina o documento de forma digital: Lívia Mariz Junqueira – Secretária. JUCEMG sob o nº 8584133 em 08/06/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

OMEGA GERAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 9:00h do dia 27 de setembro de 2021, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira.

4. ORDEM DO DIA. Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) retificar o item 5.1 da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de agosto, às 9h ("RCA 20/08/2021") que deliberou sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; (ii) ratificação dos demais itens da RCA 20/08/2021; (iii) aumentar o capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (iv) autorizar a administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.

5. DELIBERAÇÕES. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Aprovar a retificação do item 5.1 da ata da RCA 20/08/2021, a qual fez, por equívoco, constar: Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 às 10:00 horas ("Plano"), e no Regulamento do Primeiro e Segundo Programas de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração, em 12 de maio de 2017, no valor de R\$ 4.783.326,58 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), mediante a emissão de 328.966 (trezentas e vinte e oito mil, novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; sob preço de emissão médio de R\$ 14,54048922989 por ação. Nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976 e do § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, não há direito de preferência aos demais acionistas. As ações serão subscritas por participantes do Segundo Plano, mediante a assinatura do boletim de subscrição, arquivado na sede da Companhia. As ações ora emitidas participarão de forma integral, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados. 5.1.1. Em decorrência da emissão de ações aprovada, o capital social da Companhia, de R\$ 3.839.188.573,15 (três bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos), passa a ser de R\$ 3.843.971.899,73 (três bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), dividido em 196.597.201 (cento e noventa e seis milhões, quinhentas e noventa e sete mil, duzentas e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Quando deveria ter feito constar conforme segue: Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 às 10:00 horas ("Plano"), e no Regulamento do Primeiro e Segundo Programas de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração, em 12 de maio de 2017, no valor de R\$ 4.783.326,58 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), mediante a emissão de 328.966 (trezentas e vinte e oito mil, novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; sob preço de emissão médio de R\$ 14,54048922989 por ação. Nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976 e do § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, não há direito de preferência aos demais acionistas. As ações serão subscritas por participantes do Segundo Plano, mediante a assinatura do boletim de subscrição, arquivado na sede da Companhia. As ações ora emitidas participarão de forma integral, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados. 5.1.2. Em decorrência da emissão de ações aprovada, o capital social da Companhia, de R\$ 3.839.188.573,15 (três bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos), passa a ser de R\$ 3.843.971.899,73 (três bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos), dividido em 196.597.201 (cento e noventa e seis milhões, quinhentas e noventa e sete mil, duzentas e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. 5.2. Ratificar as demais deliberações aprovadas da RCA 20/08/2021. 5.3. Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 às 10:00 horas ("Plano"), e no Regulamento do Segundo Programas de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração, em 12 de maio de 2017, no valor de R\$ 2.012.794,88 (dois milhões, doze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), mediante a emissão de 137.158 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; sob preço de emissão médio de R\$ 14,6750 por ação. Nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976 e do § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, não há direito de preferência aos demais acionistas. As ações serão subscritas por participantes do Segundo Plano, mediante a assinatura do boletim de subscrição, arquivado na sede da Companhia. As ações ora emitidas participarão de forma integral, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados. 5.3.1. Em decorrência da emissão de ações aprovada, o capital social da Companhia, de R\$ 3.843.971.899,73 (três bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 3.845.984.703,64 (três bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 196.734.359 (cento e noventa e seis milhões, setecentas e trinta e quatro mil, trezentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. 5.4. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Lívia Mariz Junqueira (Secretária).

Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Rogério Sekeff Zampronha, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta e Eduardo Silveira Mufarej.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de setembro de 2021.

Mesa: Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente. Assina o documento de forma digital: Lívia Mariz Junqueira – Secretária. JUCEMG sob o nº 8834996 em 05/10/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
A Prefeitura Municipal de Caparaó - MG, através de sua Pregoeira, torna a público a retificação do instrumento convocatório do **Processo Licitatório nº095/2021, Pregão Presencial nº037/2021** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caparaó, com exclusividade para Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP. **RETIFICAÇÃO:** Retirada da exigência estipulada no subitem 8.1.4. Alínea c) Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), (deverá estar como ativa no site da ANVISA), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária da empresa participante da Licitação. Mantendo incólume as demais exigências editalícias , inclusive a data de abertura da sessão.

Caparaó/MG, 03 de novembro de 2021. Diogenis da Silva Miranda - Prefeito Municipal.

OMEGA GERAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 de JUNHO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 9 horas do dia 01 de junho de 2021, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira.

4. ORDEM DO DIA. Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Terceiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações ("Terceiro Programa") no âmbito do Terceiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2020 ("Terceiro Plano"); (ii) indicação dos colaboradores da Companhia que serão beneficiados pelo Terceiro Programa, mediante assinatura de Contrato de Outorga de Opção de Compra a ser celebrado entre a Companhia e os referidos beneficiários; (iii) modelos de Contrato de Outorga de Opção de Compra a serem celebrados entre a Companhia e os referidos beneficiários do Terceiro Programa; (iv) outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia aos beneficiários do Terceiro Programa; (v) indicação dos colaboradores da Companhia que serão beneficiados por nova outorga no âmbito do Segundo Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações ("Segundo Programa") no âmbito do Terceiro Plano, aprovado em reunião do conselho de administração realizada em 29 de junho de 2020, mediante assinatura de Contrato de Outorga de Opção de Compra a ser celebrado entre a Companhia e os referidos beneficiários; (vi) modelos de Contrato de Outorga de Opção de Compra a serem celebrados entre a Companhia e os referidos beneficiários do Segundo Programa; (vii) outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia aos novos beneficiários do Segundo Programa; (viii) celebração dos Instrumentos Particulares de Contrato de Mútuo e Outras Avenças entre a Companhia e os beneficiários das outorgas ora aprovadas ("Mútuos"); e (ix) autorização à administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.

5. DELIBERAÇÕES. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Aprovar o Terceiro Programa, na forma do regulamento rubricado pela mesa, a qual fica devidamente arquivada na sede social da Companhia. 5.1.1. Consignar que não serão outorgadas opções no âmbito do Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações no âmbito do Terceiro Plano ("Primeiro Programa") adicionais às já outorgadas, de modo que o saldo de opções não outorgadas referentes ao Primeiro Programa foi realocado para o Terceiro Programa ora aprovado. 5.2. Aprovar a indicação dos colaboradores da Companhia identificados na listagem rubricada pela mesa e arquivada na sede social da Companhia, como beneficiários do Terceiro Programa. 5.3. Aprovar os modelos de Contrato de Outorga de Opção de Compra a ser celebrado entre a Companhia e os referidos beneficiários do Terceiro Programa, que, rubricados pela mesa, ficam arquivados na sede da Companhia. 5.4. Aprovar a outorga, a ser realizada na presente data, de 41.000 (quarenta e uma mil) opções referentes ao Terceiro Programa, correspondentes, quando do exercício ao preço por ação de R\$ R\$ 37,72 (trinta e sete reais e setenta e dois centavos), 41.000 (quarenta e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, dentro do seu capital autorizado. 5.5. Aprovar a indicação dos colaboradores da Companhia identificados na listagem rubricada pela mesa e arquivada na sede social da Companhia, como beneficiários de nova outorga no âmbito do Segundo Programa. 5.6. Aprovar os modelos de Contrato de Outorga de Opção de Compra a ser celebrado entre a Companhia e os referidos beneficiários do Segundo Programa, que, rubricados pela mesa, ficam arquivados na sede da Companhia. 5.7. Aprovar a outorga, a ser realizada na presente data, de 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) opções referentes ao Segundo Programa, correspondentes, quando do exercício ao preço por ação de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, dentro do seu capital autorizado, ou alienadas de ações em tesouraria e que serão oferecidas aos beneficiários nos termos do Terceiro Plano e do Segundo Programa, beneficiários estes que deverão pagar à Companhia prêmio de por opção outorgada no valor de R\$ R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos). 5.8. Aprovar os Mútuos, nos termos e condições das minutas rubricadas pela mesa e arquivadas na sede social da Companhia. 5.9. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive, mas sem limitação, à celebração, pela Companhia, dos contratos de outorga de opções de compra de ações aplicáveis.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Lívia Mariz Junqueira (Secretária).

Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Rogério Sekeff Zampronha, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta e Eduardo Silveira Mufarej.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de junho de 2021.

Mesa: Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente. Assina o documento de forma digital: Lívia Mariz Junqueira – Secretária. JUCEMG sob o nº 8584834 em 08/06/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

OMEGA GERAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 de JUNHO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 10h30 do dia 24 de junho de 2021, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira.

4. ORDEM DO DIA. Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aumentar o capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; (ii) prestação de garantias fidejussórias pela Companhia na forma de fiança em benefício de determinadas instituições financeiras ("Bancos"), em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pelas subsidiárias da Companhia detentoras do Parque Eólico Delta 3 ("Delta 3") no âmbito de Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Garantias e Outras Avenças ("CPG") por meio dos quais o Banco será contratado por tais subsidiárias para prestação de fiança bancária em benefício do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico ("BNDES") em garantia às obrigações assumidas por Delta 3 no contrato de financiamento celebrado junto ao BNDES, e dos debenturistas da 2ª (segunda) emissão de debêntures da Omega Energia e Implantação 2 S.A. ("Debenturistas"); e (iii) prestação de garantias fidejussórias pela Companhia na forma de fiança em benefício de determinados Bancos, em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pela Serra das Agulhas Energia S.A. ("Serra das Agulhas") – antiga Sigma Energia S.A. no âmbito de CPG por meio dos quais o Banco será contratado pela Serra das Agulhas para prestação de fiança bancária em benefício do BNDES em garantia às obrigações assumidas pela Serra das Agulhas no contrato de financiamento celebrado junto ao BNDES; e (iv) autorizar a administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.

5. DELIBERAÇÕES. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2020 ("Terceiro Plano"), e no Regulamento do Terceiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, em 01 de junho de 2021, no valor de R\$ 1.546.520,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais), mediante a emissão de 41.000 (quarenta e uma mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; sob preço de emissão R\$ 37,72 (trinta e sete reais e setenta e dois centavos) por ação. Nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976 e do § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, não há direito de preferência aos demais acionistas. As ações serão subscritas por participante do Terceiro Plano, mediante a assinatura do boletim de subscrição, arquivado na sede da Companhia. As ações ora emitidas participarão de forma integral, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados. 5.1.1. Em decorrência da emissão de ações aprovada, o capital social da Companhia, de R\$ 3.837.642.053,15 (três bilhões, oitocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos), dividido em 196.268.235 (cento e noventa e seis milhões, duzentas e duzentas e sessenta e oito mil, duzentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. 5.2. Aprovar a prestação de garantias fidejussórias pela Companhia na forma de fiança em benefício de determinados Bancos, em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas por Delta 3 no âmbito do CPG, por meio do qual o Banco será contratado por tais subsidiárias para prestação de fiança bancária em benefício do BNDES em garantia às obrigações assumidas por Delta 3 no contrato de financiamento celebrado junto ao BNDES, e dos Debenturistas. 5.3. Aprovar prestação de garantias fidejussórias pela Companhia na forma de fiança em benefício de determinados Bancos, em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pela Serra das Agulhas no âmbito de CPG por meio do qual o Banco será contratado pela Serra das Agulhas para prestação de fiança bancária em benefício do BNDES em garantia às obrigações assumidas pela Serra das Agulhas no contrato de financiamento celebrado junto ao BNDES. 5.4. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Lívia Mariz Junqueira (Secretária).

Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Rogério Sekeff Zampronha, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta e Eduardo Silveira Mufarej.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de junho de 2021.

Mesa: Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente. Assina o documento de forma digital: Lívia Mariz Junqueira – Secretária. JUCEMG sob o nº 8644625 em 02/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO P. L. nº79/21, P.E. nº37/21. Obj.: Aquisição de equipam. para os consultórios odontológicos deste Município conforme Plano de Ação Municipal para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica da Atenção Primária à saúde para enfrentamento da Covid-19, conforme Portaria 3.017 de 04/11/2020 concomitante com a Portaria 3.389 de 10/12/2020 do M.S. Contratadas: Cirurg. Norte Brasil Prod. Hosp. LTDA, CNPJ: 18.929.297/0001-30. V. total: R\$35.964,00. Morimod Com. EIRELI-EPP, CNPJ: 26.499.522/0001-73. V. total: R\$10.049,00. Danilo W. Veloso. Prefeito. 25/10/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
EXTRATO DE CONTRATO P. L. nº79/21, P.E. nº37/21. Obj.: Aquisição de equipam. para os consultórios odontológicos deste Município conforme Plano de Ação Municipal para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica da Atenção Primária à saúde para enfrentamento da Covid-19, conforme Portaria 3.017 de 04/11/2020 concomitante com a Portaria 3.389 de 10/12/2020 do M.S. Contratadas: Contrato nº07/21 - Cirurg. Norte Brasil Prod. Hosp. LTDA, V. total: R\$35.964,00. Contrato nº08/21 - Morimod Com. EIRELI-EPP, V. total: R\$10.049,00. Vig.: 25/10/21 à 31/12/21. Danilo W. Veloso. Prefeito. 25/10/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
COMUNICADO

Considerando a **revogação do Edital de Concurso Público 01/2020**, da Prefeitura Municipal de Araguari, através da Portaria nº 168 de 12 de janeiro de 2021 - Edição 1096 (araguari.mg.gov.br) a atual Gestão Municipal, disponibilizou o sistema online para restituição do valor da taxa através do sítio eletrônico da banca responsável pelo certame, IADHED (<https://iadhed.listadeditais.com.br/edital/ver/2579>), para que todos os candidatos que realizaram o pagamento das inscrições no Edital nº 01/2019 e estavam aguardando o Edital 01/2020 para reaproveitamento do valor pago anteriormente, deverão por força da Portaria de revogação, serem restituídos dos valores pagos, não existindo mais a possibilidade de reaproveitamento no próximo Edital a ser divulgado. Os solicitantes deverão preencher o formulário do anexo I desse Edital, acessar a área do candidato, clicar em anexar documentos e realizar o upload do anexo I, devidamente preenchido. Observação: todos os candidatos que já solicitaram o reembolso em outra oportunidade e ainda não foram restituídos, deverão novamente solicitar o reembolso, através do sistema, para que as informações estejam juntas em um único arquivo. 27 de outubro de 2021. Marcos Vinicius de Lima Rodrigues - Secretário Municipal de Administração.

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2021
PROCESSO Nº 042/2021

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC com sede a Rua Brasil Accioly, nº. 86, Centro, CEP: 38.440-114, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.936.994/0001-03, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Portaria nº.11, de 23 de abril de 2021, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2017 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013 com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal nº. 34/2017, Decreto Municipal 140/2013 e demais legislações complementares, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO/ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS PARA ATESTAR AS ANOMALIAS E PATOLOGIAS ESTRUTURAIS DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DA ESTRADA DE FERRO GOIÁS - EFG PARA PROJETO DE REFORMA DO CONJUNTO. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Brasil Accioly, nº 86, Centro, CEP: 38.440-114, nesta cidade de Araguari - MG, ate 13:00 horas do dia 26 de novembro de 2021. Mais informações através do site: www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes ou através do telefone: (34) 3690-3220.

OMEGA GERAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 9:00h do dia 20 de agosto de 2021, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira.

4. ORDEM DO DIA. Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aumentar o capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; (ii) prestação de garantia fidejussória pela Companhia na forma de fiança bancária, em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas por sua subsidiária, Santa Vitória do Palmar Holding S.A. ("SVP"), no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública com Esforços Restritos de Colocação de Debêntures Simples, em Série Única, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória ("Escritura de Emissão") no valor de até R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) ("Fiança Bancária"), e (iv) autorizar a administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.

5. DELIBERAÇÕES. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 às 10:00 horas ("Plano"), e no Regulamento do Primeiro e Segundo Programas de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração, em 12 de maio de 2017, no valor de R\$ 4.783.326,58 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), mediante a emissão de 328.966 (trezentas e vinte e oito mil, novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; sob preço de emissão médio de R\$ 14,54048922989 por ação. Nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976 e do § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, não há direito de preferência aos demais acionistas. As ações serão subscritas por participantes do Segundo Plano, mediante a assinatura do boletim de subscrição, arquivado na sede da Companhia. As ações ora emitidas participarão de forma integral, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados. 5.1.1. Em decorrência da emissão de ações aprovada, o capital social da Companhia, de R\$ 3.839.188.573,15 (três bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos), passa a ser de R\$ 3.843.971.899,73 (três bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), dividido em 196.597.201 (cento e noventa e seis milhões, quinhentas e noventa e sete mil, duzentas e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. 5.2. Aprovar a prestação de garantia fidejussória pela Companhia na forma de Fiança Bancária de até R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) para cumprimento das obrigações assumidas por sua subsidiária SVP, no âmbito da Escritura de Emissão. 5.3. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Lívia Mariz Junqueira (Secretária).

Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Rogério Sekeff Zampronha, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta e Eduardo Silveira Mufarej.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Mesa: Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente. Assina o documento de forma digital: Lívia Mariz Junqueira – Secretária. JUCEMG sob o nº 8766862 em 01/09/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
P. L. nº90/21 - T.P. nº06/21. Obj: Conclusão da Obra da Construção da Quadra Coberta, com Vestiários, Padrão FNDE - na Comunidade de Simão Campos, zona rural do Município, através de recursos oriundos do Ministério da educação - FNDE - Termo de Compromisso PAC20861/2013. **Abertura: dia 24/11/2021 às 08h00m.** Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email: licitaponte10@gmail.com.
São João da Ponte, 03/11/21. Daniela M. Soares. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG

O Município de Josenópolis, Torna público a REPUBLIÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL, Proc. Licitatório nº 081/2021, Pregão Presencial nº 032/2021 - Objeto - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma na escola Municipal Manoel José Lino, escola infantil Primeiras Letras e da creche Sossego de Mãe no Município de Josenópolis MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento dia 17/11/2021, 08:00 Horas - Pregoeiro: Fernando Alves Aquimim, Tel. (38) 3736-9048, pelo e-mail: licita.josenopolis@gmail.com ou <https://portal.josenopolis.mg.gov.br/licitacoes/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG

Aviso de Retificação do Processo nº 099/2021 – Pregão Presencial nº 035/2021 - O Município de Presidente Juscelino/MG, comunica que fica prorrogado a data de abertura dos envelopes para o dia 17/11/2021 às 09:00 hs, devido a necessidade de retificações no edital. Edital e maiores informações com o Pregoeiro pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Empregados na Indústria da Alimentação de Curvelo e Região - SINDEPAN/MG, Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.654.631/0001-48, adotando todas as medidas estabelecidas pelas autoridades em saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus - COVID-19, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes da Categoria Profissional representada, sócios e não sócios residentes e domiciliados nas cidades de: Abaeté, Alvorada de Minas, Augusto de Lima, Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Corinto, Curvelo, Datas, Diamantina, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompéu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santo Hipólito, São Gonçalo do Abaeté, Serro, Três Marias, Várzea da Palma, especificamente os Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho Soja e Mandioca – na Indústria de Açúcar em Geral – na Indústria do Arroz, Feijão e Aveia – na Indústria de Torrefação, Moagem e Beneficiamento de Café – na Indústria de Café Solúvel – na Indústria de Refinação de Sal – na Indústria de Panificação e Confeitaria – na Indústria de Produtos de Cacau, Balas e Goma de Mascar – na Indústria do Mate – na Indústria de Laticínios e seus Produtos Derivados – na Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos – na Indústria de Águas Minerais, Cervejas, Refrigerantes, Vinhos, Destilados e Bebidas em Geral – na Indústria do Azeite e Oleos Alimentícios – na Indústria de Doces e Conservas Alimentícias – na Indústria da Carne e seus Derivados – na Indústria do Frio – na Indústria do Fumo – na Indústria da Imunização, Tratamento e Industrialização de Frutas – na Indústria de Rações Balanceadas e demais Alimentação Animal – Indústria da Pesca e Beneficiamento em Geral – na Indústria de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados de Curvelo e Região, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 09.11.2021 às 15h30ms, em primeira convocação, na sede do Sindicato à Rua: Newton, nº 279, sala 04 / Centro – CEP: 35.790-051 - Curvelo/MG, a fim de deliberarem da seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do referido Edital; 2º) Discursão, elaboração e aprovação de pauta(s) de reivindicações destinada(s) a celebração de CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho), com as entidades sindicais patronais representantes das respectivas atividades econômicas, e/ou ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) com variadas empresas, para a data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, nos termos do Art. 7º, da CF de 1988; 3º) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem as negociações, e na impossibilidade de acordo, ajuizar protesto e Dissídio Coletivo de Trabalho, podendo ainda eleger mediadores; 4º) Autorização para a Diretoria do Sindicato poder negociar, celebrar e assinar Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) com sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho (ACT's) com variadas empresas; 5º) Autorização para a Diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; 6º) Autorização para a Diretoria, em caso de infrutíferas as tentativas negociais, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho representando os empregados, pertencente a Base Territorial, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, respeitando o Art. 7º, da CF de 1988, de conformidade com o Art. 857, Parágrafo Único, da CLT; 7º) Deliberações quanto à anuência, autorização prévia e expressão acerca das contribuições sindicais para custeio da entidade sindical profissional de todos os percentuais e nomenclaturas da base territorial deste Sindicato, e, definição dos valores ou percentuais e nomenclaturas de contribuições a serem custeadas pelos empregados, sócios e não sócios, destinadas ao custeio desta entidade sindical, a ser custeada por todos os empregados signatários e beneficiários da(s) CCT's e o ACT's, negociados e celebrados pela entidade sindical profissional, observando o disposto no Art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da CF, combinado com disposto nos Art. 545, 513, Alínea "c" e 462 da CLT e ainda, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT; 8º) Aprovação para manter as Assembleias Gerais Extraordinárias em caráter permanente. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em segunda e última convocação no mesmo dia e local às 16h00min com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 03/11/2021 – Juscelino P. Malaquias - Presidente.

OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 de SETEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 9 horas do dia 24 de setembro de 2021, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do estatuto da Omega Geração S.A. ("Companhia").
2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do estatuto da Companhia, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração. Presentes, também, a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, a Sra. Maria Helena Petterson e os Srs. Ricardo Scalzo e Bruno Meirelles Salotti. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto** e secretariados pela **Sra. Lívia Mariz Junqueira. 4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** celebração entre a Companhia e a Omega Energia S.A. ("Omega Energia") do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Omega Geração S.A." ("Protocolo e Justificação"); **(ii)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, de aprovação do Protocolo e Justificação; **(iii)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, de aprovação da incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Omega Energia ("Incorporação de Ações"), cuja eficácia estará subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação ("Condições Suspensivas da Incorporação de Ações"); **(iv)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, de assunção, pela Omega Energia, das obrigações decorrentes do Terceiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Omega Geração ("Terceiro Plano") e do Segundo Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações ("2º Programa"), em termos e condições substancialmente semelhantes às atuais condições outorgadas aos beneficiários, com a consequente extinção do Terceiro Plano no âmbito da Omega Geração, cuja eficácia estará subordinada ao implemento das Condições Suspensivas da Incorporação de Ações; e **(v)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, de autorização para os administradores, uma vez verificado o implemento das Condições Suspensivas da Incorporação de Ações, praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações **(ii)** a **(iv)** acima, incluindo, sem limitação, a subscrição do aumento do capital social da Omega Energia, a ser integralizado mediante a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia, por conta dos acionistas da Companhia; e **(vi)** a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar as matérias constantes dos itens **(i)** a **(v)** da ordem do dia acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Dando sequência às deliberações da reunião do Conselho de Administração realizada em 20.09.2021, os membros do Conselho de Administração se reuniram e iniciados os trabalhos, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, com a abstenção dos Srs. José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Eduardo Silveira Mufarej, Gustavo Barros Mattos e Rogério Sekeff Zampronha, os membros independentes do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação o qual substancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação de Ações, a ser celebrado pelas administrações da Companhia e da Omega Energia, nos termos e condições constantes do **Doc. 1**, que fica arquivado na sede da Companhia. 5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação do Protocolo e Justificação, que substancia os termos e condições da Incorporação de Ações. 5.3. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, de aprovação da Incorporação de Ações, cuja eficácia estará subordinada ao implemento das Condições Suspensivas da Incorporação de Ações. 5.4. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, de assunção, pela Omega Energia, das obrigações decorrentes do Terceiro Plano e do 2º Programa, conforme aprovados, respectivamente, em assembleia geral extraordinária da Companhia em 30 de abril de 2020, em reunião de conselho de administração da Companhia em 29 de junho de 2020, em termos e condições substancialmente semelhantes às atuais condições outorgadas aos beneficiários, com a consequente extinção do Terceiro Plano, cuja eficácia estará subordinada ao implemento das Condições Suspensivas da Incorporação de Ações. 5.5. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral da Companhia, de autorização para os administradores, uma vez verificado o implemento das Condições Suspensivas da Incorporação de Ações, praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações **(ii)** a **(iv)** da ordem do dia da presente reunião, incluindo, sem limitação, a subscrição do aumento do capital social da Omega Energia, a ser integralizado mediante a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia, por conta dos acionistas da Companhia. 5.6. Aprovar a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar as matérias constantes dos itens **(i)** a **(v)** da ordem do dia da presente reunião. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Lívia Mariz Junqueira (Secretária). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Rogério Sekeff Zampronha, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta e Eduardo Silveira Mufarej. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 24 de setembro de 2021. **Mesa:** Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Lívia Mariz Junqueira – Secretária. **JUCEMG** sob o nº 8834994 em 05/10/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQBIM/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2021

O Município de Itaobim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: maior desconto - para Aquisição de Medicamentos, com o maior percentual de desconto sobre a tabela CEMED/ANVISA, no sistema de Registro de Preços. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 17/11/2021, às 09:00 horas. As cópias do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2021 - PAL Nº. 130/2021, esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Depto. Municipal de Licitação e Patrimônio - Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaobim/MG. Fone: (33) 3734-1157. Site: www.itaobim.mg.gov.br. Cláudio Melgaço Damasceno - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2021

– PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021 - A Administração

Municipal de Visconde do Rio Branco, através dasua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de materiais elétricos para atender os serviços de manutenção e melhoria no sistema de Iluminação Pública do Município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **16/11/2021 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 de OUTUBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 15:30 horas do dia 07 de outubro de 2021, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do estatuto da Omega Geração S.A. ("Companhia").
2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do estatuto da Companhia, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração. Presentes, também, a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, a Sra. Maria Helena Petterson e os Srs. Ricardo Scalzo e Bruno Meirelles Salotti. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto** e secretariados pela **Sra. Lívia Mariz Junqueira. 4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento da correspondência, recebida nesta data, por meio do qual os acionistas controladores da Companhia e da Omega Energia se comprometeram a determinadas obrigações; e **(ii)** celebração entre a Companhia e a Omega Energia S.A. ("Omega Energia") do "Aditamento ao Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Omega Geração S.A." ("Aditamento ao Protocolo e Justificação"). **5. DELIBERAÇÕES.** Dando sequência às deliberações da reunião do Conselho de Administração realizada em 24.09.2021 às 9:00 horas, os membros do Conselho de Administração se reuniram e iniciados os trabalhos, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, com a abstenção dos Srs. José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Eduardo Silveira Mufarej, Gustavo Barros Mattos e Rogério Sekeff Zampronha, os membros independentes do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Tomar conhecimento da correspondência, recebida nesta data, conforme **Doc. 1** que fica arquivado na sede da Companhia, por meio do qual os acionistas controladores da Companhia e da Omega Energia se comprometeram a (i) uma vez efetivada a Incorporação de Ações, não transferir até o dia 31 de dezembro de 2024, um total de até 102.646.603 ações de emissão de sua titularidade na Omega Energia, exceto para fins de outorga de garantia; e (ii) adotar a Omega Energia como veículo exclusivo, enquanto permanecerem controladores da Omega Energia e até um período de 2 (dois) anos após a referida data, para investimento e participação na comercialização, desenvolvimento, construção, comissionamento e operação de projetos de energia elétrica ("Correspondência"). 5.2. Aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo e Justificação, conforme **Doc. 2** que fica arquivado na sede da Companhia, o qual substancia alterações ao "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Omega Geração S.A." ("Protocolo e Justificação") celebrado pela Companhia e pela Omega Energia em 24 de setembro de 2021 e que contém os termos e condições da proposta de incorporação de ações da Omega Geração pela Omega Energia ("Incorporação de Ações"), de forma a aprovar uma nova relação de substituição da Incorporação de Ações de **2.053620113363** novas ações ordinárias da Omega Energia para cada 1 (uma) ação da Companhia a serem incorporadas e refletir os termos da Correspondência ("Nova Relação de Substituição"). 5.2.1. Consignar que o Aditamento ao Protocolo e Justificação não resultará em alteração da ordem do dia da assembleia geral extraordinária a ser realizada em 28 de outubro de 2021, para entre outras matérias, deliberar sobre a Incorporação de Ações ("AGE"). 5.2.2. Consignar que não haverá nova convocação da AGE, que será realizada no dia 28 de outubro de 2021. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Lívia Mariz Junqueira (Secretária). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Rogério Sekeff Zampronha, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta e Eduardo Silveira Mufarej. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 07 de outubro de 2021. **Mesa:** Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Lívia Mariz Junqueira – Secretária. **JUCEMG** sob o nº 8852126 em 18/10/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 de JULHO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 9:00 horas do dia 27 de julho de 2021, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do estatuto da Omega Geração S.A. ("Companhia").
2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do estatuto da Companhia, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração. Presentes, também, a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, a Sra. Maria Helena Petterson e os Srs. Ricardo Scalzo e Bruno Meirelles Salotti. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto** e secretariados pela **Sra. Lívia Mariz Junqueira. 4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** celebração do "Contrato de Compra e Venda de Ações" (Stock Purchase Agreement) ("SPA") entre, de um lado, a Companhia, e, do outro, EDF EN do Brasil Participações Ltda. ("EDF EN"), por meio do qual a Companhia se compromete a, subordinado ao cumprimento de determinadas condições precedentes, adquirir ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal ("Ações"), representativas de 50% (cinquenta por cento) do capital social total e votante da VDB F3 Geração de Energia S.A. ("VDB F3"), de titularidade da EDF EN ("Transação"); **(ii)** celebração de quaisquer negócios e a assinatura de todos os instrumentos necessários para cumprimento de obrigações assumidas no SPA e para a consumação da Transação; e **(iii)** autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Iniciados os trabalhos, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, o Conselho de Administração da Companhia deliberou: 5.1. Aprovar, nos termos do artigo 33, incisos "XVII" e "XXIII" do estatuto da Companhia, a celebração do SPA pela Companhia, observados as cláusulas, os termos e as condições da minuta apresentada que fica arquivada na sede da Companhia, incluindo todos os documentos previstos no SPA. 5.1.1. Depois do fechamento da Transação, a Companhia, de um lado, e a EDF EN, de outro lado, sempre na mesma proporção, serão titulares, cada uma, 50% (cinquenta por cento) do capital social e votante da VDB F3. 5.1.2. Consignar que a Transação não resultará na aquisição, pela Companhia, do controle da VDB F3, não sendo necessário, portanto, submeter a operação prevista no SPA para apreciação da assembleia geral da Companhia nos termos e para fins do disposto no artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), nesse cenário, não haverá qualquer direito de recesso aos acionistas da Companhia nos termos do previsto no § 2º do art. 256 da Lei das S.A. 5.2. Aprovar a celebração de quaisquer negócios e assinatura de todos os instrumentos necessários para cumprimento das obrigações assumidas no SPA e para a consumação da Transação, incluindo para fins do disposto no artigo 33, incisos "XVIII" e "XIX" do estatuto da Companhia, incluindo, sem limitação: (i) termos adicionais ou instrumentos para garantir as obrigações assumidas pelas controladas da VDB F3, Parque Eólico Ventos da Bahia XIII S.A., Parque Eólico Ventos da Bahia XIV S.A., Parque Eólico Ventos da Bahia XXIII S.A. e Parque Eólico Ventos da Bahia XXVII S.A., junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. no âmbito dos seguintes contratos de financiamento, respectivamente: (i.1) CONTRATO DE FINANCIAMENTO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, Nº 34.2020.535.59345; (i.2) CONTRATO DE FINANCIAMENTO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, Nº 34.2020.536.59346; (i.3) CONTRATO DE FINANCIAMENTO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, Nº 34.2020.537.59347; e (i.4) CONTRATO DE FINANCIAMENTO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, Nº 34.2020.538.59348; (ii) termos adicionais ou instrumentos para garantir as obrigações assumidas pela Companhia no "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças", celebrado pela VDB F3 junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. e ao Banco BNP Paribas Brasil S.A.; (iii) termos adicionais ou instrumentos para garantir as obrigações assumidas pela Companhia no "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da Primeira Emissão da VDB F3"; e (iv) contratação ou aditamento de qualquer contrato ou acordo para comercialização de energia pela VDB F3 ou suas controladas. 5.3. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas acima, incluindo, mas sem limitação, a celebração do SPA e dos demais atos neles previstos. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Lívia Mariz Junqueira (Secretária). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Rogério Sekeff Zampronha, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta e Eduardo Silveira Mufarej. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 27 de julho de 2021. **Mesa:** Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Lívia Mariz Junqueira – Secretária. **JUCEMG** sob o nº 8711833 em 06/08/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

O Município de Rio Casca -MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, no dia **06 de dezembro de 2021 às 08:30horas**, para Contratação de empresa para execução de obras da segunda etapa de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede do município, composto pelas seguintes estruturas: interceptores, e redes coletoras e outros serviços complementares, conforme projeto e Pleito RICESOB06 aprovado, com recursos financiados pela Fundação Renova. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.
Rio Casca, 03 de novembro de 2021. Leila Aparecida Barroso - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público Processo Licitatório nº073/2021 - Pregão Presencial 045/2021, contratação de serviços gravação de vinhetas e propaganda volante, abertura de envelopes 16/11/2021 às 09h00min, informações (38) 99744-2271 ou 3622.4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO/MG

O Município de Santo Hipólito/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h00 do dia 23 de novembro de 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na rua Emir Sales, nº 85, Centro, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta Comercial da **Tomada de Preço nº 009/2021**, do tipo “MENOR PREÇO”, para **Execução de obras de reformas de escolas municipais e quadra poliesportiva**. Edital e maiores informações com a Comissão de Licitação, no endereço acima ou pelo fone: (38) 3726-1202 E-mail licitacao@santohipolito.mg.gov.br ou no site: <http://santohipolito.mg.gov.br/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO/MG

O Município de Santo Hipólito/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h00 do dia 23 de novembro de 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na rua Emir Sales, nº 85, Centro, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta Comercial da **Tomada de Preço nº 010/2021**, do tipo “MENOR PREÇO”, para **Contratação de prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município**. Edital e maiores informações com a Comissão de Licitação, no endereço acima ou pelo fone: (38) 3726-1202 E-mail licitacao@santohipolito.mg.gov.br ou no site: <http://santohipolito.mg.gov.br/>.



CLUBE DOS CORRETORES DE SEGUROS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL

O presidente do Clube dos Corretores de Seguros do Estado de Minas Gerais CLUBCOR-MG Maria do Carmo Ferreira Ribeiro Costa cumprindo as exigências do nosso estatuto, Título IV - Das Eleições e Posse da Diretoria Capítulo I — Das Eleições, Artigos 31, 32, 33 e 34 (alíneas de a até d) avisa aos associados que está aberto, nesta data, o Processo Eleitoral, visando o preenchimento dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscalizador para o próximo triênio, 2022 a 2024 eleição que se realizará mediante voto presencial, na sede do Clubcor Av Afonso Pena 867 Sala 2319, Centro — Belo Horizonte Minas Gerais, no dia 07 de Dezembro de 2021

Os associados que desejarem concorrer deverão fazer a inscrição e registro de suas chapa junto à secretaria do clube através de carta dirigida ao presidente do Clube até o dia 23 de Novembro de 2021, dia marcado para a reunião mensal da Diretoria que antecede a data da eleição. De acordo com o disposto no artigo 32 São inelegíveis os sócios não quites com o clube e o que estiver ocupando o cargo de presidência no órgão de classe da categoria e de acordo com o disposto no artigo 34, alínea a) "As candidaturas para os cargos de Diretoria e Conselho Fiscalizador deverão ser postuladas através de chapa completa onde todos os cargos deverão estar preenchidos Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2021

Maria do Carmo Ferreira Ribeiro Costa

Presidente

Clube dos Corretores de Seguros do Estado de Minas Gerais

OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 de SETEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 18:30 horas do dia 20 de setembro de 2021, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do estatuto da Omega Geração S.A. ("Companhia").
2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do estatuto da Companhia, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto** e secretariados pela **Sra. Lívia Mariz Junqueira. 4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar acerca: **(i)** das linhas gerais da operação de combinação de negócios entre a Companhia e a Omega Desenvolvimento S.A. que criará uma nova sociedade holding denominada Omega Energia S.A. ("Omega Energia"), empresa integrada que terá o objetivo de fornecer energia digital, simples e sustentável, integrando os negócios de energia renovável que já tenham atingido a fase operacional ("Negócios de Geração") com negócios de energia renovável em desenvolvimento ("Negócios de Desenvolvimento" e a "Combinação de Negócios"); **(ii)** da aprovação dos estudos, para, depois da Combinação de Negócios, elevar o grupo a um patamar global e fomentar o engajamento de longo prazo dos acionistas, por meio da constituição de sociedade com sede no exterior, em jurisdição a ser definida, cujas ações seriam listadas na New York Stock Exchange ("NYSE") ou na National Association of Securities Dealers Automated Quotations ("Nasdaq"); e **(iii)** a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Iniciada a reunião, depois da análise e da discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, com a abstenção dos Srs. José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Eduardo Silveira Mufarej, Gustavo Barros Mattos e Rogério Sekeff Zampronha, os membros independentes do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Aprovar as linhas gerais da Combinação de Negócios por meio da consolidação dos Negócios de Desenvolvimento e dos Negócios de Geração na Omega Energia, a ser registrada como Companhia aberta categoria "A" e listada no Novo Mercado, segmento especial do mercado de ações da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado"). 5.1.1. A estrutura da Combinação de Negócios contempla **(i)** a contribuição, para a incorporação de Ações, de 100% das ações de emissão da Omega Desenvolvimento; e **(ii)** a incorporação da totalidade das ações da Companhia de titularidade dos acionistas controladores; e **(b)** a incorporação da totalidade das ações da Companhia pela Omega Energia, a qual será submetida à assembleia geral da Companhia, de modo que, caso aprovada, a Companhia se torne subsidiária integral da Omega Energia e os atuais acionistas da Companhia passem a ser acionistas da Omega Energia ("Incorporação de Ações"). 5.1.2. A Incorporação de Ações proposta prevê uma relação de substituição de 1,489821827147 novas ações ordinárias da Omega Energia para cada 1 (uma) ação da Companhia objeto da incorporação. Para fins da proposta da relação de substituição, a Omega Energia e a Companhia são avaliadas pelo valor econômico, considerando o total de ações de emissão da Companhia nesta data, em bases totalmente diluídas e desconsideradas as ações em tesouraria. 5.1.3. A decisão de realização da Incorporação de Ações pela assembleia geral da Companhia caberá, exclusivamente, aos acionistas não controladores da Companhia, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em atendimento ao Parecer de Orientação CVM nº 35. Os votos dos acionistas controladores não serão determinantes para aprovação da Incorporação de Ações, sendo somente proferidos para atender ao mínimo exigido por lei para aprová-la, no mesmo diapásio do que for decidido pelos titulares da maioria das ações em circulação e somente se forem necessários para a implementação da Incorporação de Ações. 5.1.4. Caso a Incorporação de Ações seja aprovada pela assembleia geral da Companhia, com a decisão dos acionistas não controladores, conforme acima, eventuais acionistas dissidentes terão o direito de se retirar da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, calculado com base no valor de patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020. Os acionistas poderão exercer o direito de retirada em relação às ações da Companhia, das quais, comprovadamente, sejam titulares, de maneira ininterrupta, entre a presente data respeitadas as negociações realizadas neste dia, inclusive, e a data de consumação da Incorporação de Ações, nos termos do artigo 137, § 1º, da Lei das S.A. 5.2. Aprovar que, uma vez seja concluída a Incorporação de Ações, a administração da Omega Energia estude, com vistas a elevar a Omega Energia a um patamar global e fomentar o engajamento de longo prazo dos acionistas, por meio da constituição de sociedade com sede no exterior, em jurisdição a ser definida, cujas ações seriam listadas na NYSE ou na Nasdaq, e possibilite a migração da base acionária da Omega Energia para essa nova sociedade ("Redomiciliação"). 5.3. Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários para realização da Combinação de Negócios, incluindo, sem limitação, negociarem o instrumento de protocolo e justificação contendo os termos e condições da Incorporação de Ações a ser oportunamente apreciado pelo Conselho de Administração, bem como a darem início aos estudos para Redomiciliação. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Lívia Mariz Junqueira (Secretária). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Rogério Sekeff Zampronha, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta e Eduardo Silveira Mufarej. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 20 de setembro de 2021. **Mesa:** Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Lívia Mariz Junqueira – Secretária. **JUCEMG** sob o nº 8834971 em 05/10/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG
REPÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2021

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que fará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO** de empresas para fornecimento de vales-transporte para os distritos para atender aos servidores de diversas secretarias municipais. A entrega da documentação será no dia **16 de novembro de 2021 de 8h às 16h**. A documentação conforme edital deverá ser entregue no Setor de Licitação situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG no horário e data acima estipulado. Valor estimado: R\$ 369.168,00. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 3422-1066, ramal 219, 241, 223 e 247 ou através do e-mail: licitacaopmcataguases@gmail.com. Cataguases, 28 de outubro de 2021.

José Henriques - Prefeito de Cataguases.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência de Itabira - ITABIRAPREV torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2021, PROCESSO 002/2021**, cujo objeto consiste na **Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Itabira - ITABIRAPREV /MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – do Edital**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **17/11/2021 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **17/11/2021 às 09 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição) a partir do dia **04/11/2021**, e na Diretoria de Compras, e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas. **ID BANCO DO BRASIL 889586**.

Itabira, 03 de novembro de 2021.

Paulo Alexandre da Silva
Diretor Presidente - Itabiraprev


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 338/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 309/2021

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se da **contratação de empresa especializada incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução de serviços de limpeza e conservação em Unidades Educacionais**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da Sessão Pública: 22 / 11 / 2021 às 08h00. Informações / Edital:** Deptº de Suprimentos do Município – Fones (0**35) 3222-9506 / 3222 – 9512. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações.

Varginha (M.G.), 28 de outubro de 2021.

VÉRDI LÚCIO MELO - Prefeito Municipal

EMPRESA METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A – EMTR
CNPJ nº 20.278.385/0001-60 – NIRE 31300107841

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) **LOCAL, DIA E HORA:** Sede da Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A – EMTR (“Companhia”), na Rodovia BR-040, s/n, Km 505,3, Vale das Acácias, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.830-123, no dia 01 de outubro de 2021, às 10:00 horas.

2) **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

3) **MESA:** Presidente: Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Bruno Costa Carvalho de Sena.

4) **ORDEN DO DIA:** a) Alteração da composição do Conselho de Administração; e b) Renovação do mandato dos membros do Conselho de Administração.

5) **DELIBERAÇÕES:** A unanimidade e sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações pelas acionistas da Companhia: a) Destituir, a partir desta data, o Sr. **RICARDO MOTA DE FARIAS**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.420.977 – SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 009.854.124-29, com endereço na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-903, do cargo de Conselheiro da Companhia. A Companhia agradece pelos relevantes serviços prestados, dando-lhe plena, ampla, irrevogável e irrestrita quitação em relação a todos os atos por ele praticados na qualidade de membro do Conselho de Administração; a.1) Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. **SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA NETO**, abaixo qualificado, como membro do Conselho de Administração, sem remuneração, com mandato até o dia 01/02/2022, encerrando junto com os demais integrantes do Conselho de Administração da Companhia, restando tal órgão composto da seguinte forma: i) **Conselheiro Presidente: ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP sob o nº 5.060.285.469 e no CPF/ME sob o nº 165.814.068-05, com endereço na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-903; ii) **Conselheiro: HUDSON BONNO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1005388 – SSP/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 016.977.717-00, com endereço na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-903; iii) **Conselheiro: SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/RJ sob o nº 83.100.461-5 e no CPF/ME sob o nº 469.801.487-53, com endereço na Rua Ministro Ozorimbo Nonato, nº 102, sala 609, Torre A, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-053; iv) **Conselheiro: BRUNO COSTA CARVALHO DE SENNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.091.773 – SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 011.836.976-86, com endereço na Rua Paraíba, nº 1.124, Sala 2, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130.145; v) **Conselheiro: LUCAS QUINTAS RADEL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1.712.696-75 – SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 367.635.515-68, com endereço na Avenida Gonçalves Madeira, nº 400 FR, 1º andar, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP: 05.348-000; vi) **Conselheiro: PEDRO MIGUEL CARDOSO ALVES**, português, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº RNE V-387.099-A e inscrito no CPF/ME sob o nº 227.710.148-66, com endereço na Rua Paraíba, nº 1.124, Sala 2, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130.145; e vii) **Conselheiro: DOMÊNICO BARRETO GRANATA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº M-8.299.828 e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.014.936-51, com endereço na Avenida Praia, nº 100, Prédio II, Riacho das Areias, Betim/MG, CEP: 32.651-290, a.2) O Sr. **SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA NETO** será investido em seu cargo mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia; e b) Considerando que o atual mandato dos membros do Conselho de Administração acima qualificados se encerrará no dia 01/02/2022, as acionistas deliberam por reeleger todos esses membros, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 02/02/2022, sem remuneração, permanecendo o Sr. **ANTÔNIO CARLOS FERRARI SALMERON** no cargo de Presidente do Conselho de Administração. b.1) Os Conselheiros ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia; c) Os Conselheiros acima qualificados declaram que atendem aos requisitos do art. 147 da Lei das S.A., isto é, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 6) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 7) **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Antônio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Bruno Costa Carvalho de Sena. Acionistas Presentes: VITAL ENGEnhARIA AMBIENTAL S/A, representada por Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota Farias; AMBIENTIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., representada por Bruno Costa Carvalho de Sena e Alcília Maria Gross Figueiro; e REVITA ENGEnhARIA S/A, representada por Anafrel Vargas Pereira da Silva e Carlos Alberto Nunes Bezerra. “*Confere com o original lavrado no livro próprio.*” [Folha de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da EMPRESA METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A – EMTR, realizada em 01 de outubro de 2021, às 10:00 horas]. **Antônio Carlos Ferrari Salmeron** - Presidente de Mesa e **Bruno Costa Carvalho de Sena** - Secretário da Mesa. Acionistas: **VITAL ENGEnhARIA AMBIENTAL S/A** - Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Diretor; **VITAL ENGEnhARIA AMBIENTAL S/A** - Ricardo Mota farias - Diretor; **AMBIENTIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.** - Alcília Maria Gross Figueiro - Diretora; **AMBIENTIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.** - Bruno Costa Carvalho de Sena - Diretor; **REVITA ENGEnhARIA S/A** - Anafrel Vargas Pereira da Silva - Diretor; **REVITA ENGEnhARIA S/A** - Carlos Alberto Nunes Bezerra - Diretor. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 8864816 em 25/10/2021 da Empresa EMPRESA METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A - EMTR, Nire 31300107841 e protocolo 217149049 - 22/10/2021. Autenticação: 6543A017EBD036F33563BAE939DB29364043545E. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

PATRICIA LEILOEIRA faz saber que será levado a leilão os bens inservíveis (veículos, retroescavadeira e outros) ao município de Guiricema. Proc. 429/2021. Leilão 003/2021. Dia 23/11/2021 apartir de 14 hs no site www.patricialeiloeira.com.br. Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos dias 05/11/21 a 23/11/21 de 08 às 11 e 13 às 16hs na Garagem da Prefeitura, estrada que liga Guiricema ao distrito de Vilas Boas. Realização: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Leiloeira Oficial. JUCEMG 945. Inf. (31) 3243-1107 e www.patricialeiloeira.com.br

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAÍÚVA/MG
SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES torna pública a **SUSPENSÃO** da Sessão Pública do PL. 060/2021 – PP 034/2021; que aconteceria dia 04/11/21 às 09:00h. Nova data será remarcada. **Pregoeira Oficial: Bianca Claudina Fernandes Peixoto.**

COMPANHIA MANUFATORA DE TECIDOS DE ALGODÃO
CNPJ/MF nº 19.525.260/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Manufatora de Tecidos de Algodão (“Companhia”) para se reunirem no dia 8 de novembro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Ondina Carvalheira Peixoto, 123, Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) aprovar a renúncia do atual Diretor Comercial e eleger novo membro para o mesmo cargo, a ser indicado pela acionista controladora, Apolo, nos termos do Acordo Societário arquivado na sede da CMTA; (ii) eleger novo membro para o cargo de Diretor-Presidente, ora vago, a ser indicado pela acionista controladora, Apolo, nos termos do Acordo Societário arquivado na sede da CMTA; (iii) deliberar sobre eventual renúncia do atual Diretor Financeiro, e, em caso de efetiva renúncia, eleger novo membro para o cargo, a ser indicado pela acionista controladora, Apolo, nos termos do Acordo Societário arquivado na sede da CMTA; (iv) Informações Gerais: Poderão tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que comprovarem a sua condição de acionistas, mediante prova de titularidade das ações. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia a que se refere este Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, no endereço acima indicado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da referida Assembleia. Cataguases, 25 de outubro de 2021.

Rodrigo Lanna Neto e Pedro Lanna Ribeiro, Diretores da Companhia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG

O Município de Itacarambi – MG, torna pública a assinatura do Contrato BF Nº 333.466/21 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 05 de outubro de 2021, no valor de R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) com recursos do PROGRAMA BDMG URBANIZA 2021. Itacarambi-mg,03 de novembro de 2021.

Prefeita Municipal
Nívea Maria de Oliveira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Empregados do Comércio Varejista, Atacadista e Similares de Curvelo e Região - SINDECC/MG, Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.763.002/0001-56, adotando todas as medidas estabelecidas pelas autoridades em saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes da Categoria Profissional representada, sócios e não sócios residentes e domiciliados nas cidades de: Alvorada de Minas, Augusto de Lima, Buenópolis, Curvelo, Corinto, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Datas, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Kubitschek, Presidente Juscelino, Pirapora, Serro, São Gonçalo do Abaeté, Santo Hipólito, Três Marias, Várzea da Palma, especificamente os trabalhadores do Comércio Varejista, Atacadista e Similares, inclusive os Trabalhadores de Agentes Autônomos do Comércio de Curvelo e Região para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09.11.2022 às 14h00min, em primeira convocação, na sede do Sindicato à Rua: Newton, nº 279, sala 03 / Centro – CEP: 35.790-051 - Curvelo/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do referido Edital; 2º) Discursão, elaboração e aprovação de pauta(s) de reivindicações destinada(s) a celebração de CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho), com as entidades sindicais patronais representantes das respectivas atividades econômicas, e/ou ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) com variadas empresas, para a data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, nos termos do Art. 7º, da CF de 1988; 3º) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessoarem as negociações, e na impossibilidade de acordo, ajuizar protesto e Dissídio Coletivo de Trabalho, podendo ainda eleger mediadores; 4º) Autorização para a Diretoria do Sindicato poder negociar, celebrar e assinar Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) com sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho (ACT's) com variadas empresas; 5º) Autorização para a Diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; 6º) Autorização para a Diretoria, em caso de infrutíferas as tentativas negociais, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho representando os empregados, pertencente a Base Territorial, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, respeitado o Art. 7º, da CF de 1988, de conformidade com o Art. 857, Parágrafo Único, da CLT; 7º) Deliberações quanto à anuência, autorização prévia e expressa, acerca das contribuições sindicais para custeio da entidade sindical profissional de todas as categorias de trabalhadores da base territorial deste Sindicato, e, definição dos valores ou percentuais e nomenclaturas de contribuições a serem custeadas pelos empregados, sócios e não sócios, destinadas ao custeio desta entidade sindical, a ser custeada por todos os empregados signatários e beneficiários da(s) CCT's e ou ACT's, negociados e celebrados pela entidade sindical profissional, observando o disposto no Art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da CF, combinado com disposto nos Art. 545, 513, Alínea “e” e 462 da CLT e ainda, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT; 8º) Aprovação para manter as Assembleias Gerais Extraordinárias em caráter permanente. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em segunda e última convocação no mesmo dia e local às 14h30min com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 03/11/2021 – Geraldo M. Mendes - Presidente.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A – EMTR
CNPJ nº 20.278.385/0001-60 – NIRE 31300107841

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1) **LOCAL, DATA E HORA:** Sede da Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A – EMTR (“Companhia”), na Rodovia BR-040, s/n, Km 505,3, Vale das Acácias, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.830-123, no dia 04 de outubro de 2021, às 09:00 horas.

2) **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista o comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3) **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Antônio Carlos Ferrari Salmeron; e Secretário: Bruno Costa Carvalho de Sena.

4) **ORDEN DO DIA:** a) Alteração da composição da Diretoria; e b) Renovação do mandato dos membros da Diretoria.

5) **DELIBERAÇÕES:** A unanimidade e sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações pelos Conselheiros da Companhia: a) Destituir, a partir desta data, o Sr. **SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/RJ sob o nº 83.100.461-5 e no CPF/ME sob o nº 469.801.487-53, com endereço na Rua Ministro Ozorimbo Nonato, nº 102, sala 609, Torre A, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-053, do cargo de Diretor Presidente da Companhia. A Companhia agradece pelos relevantes serviços prestados, dando-lhe plena, ampla, irrevogável e irrestrita quitação em relação a todos os atos por ele praticados na qualidade de Diretor Presidente; a.1) Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. **RIORDAN VARGAS ALVIM**, abaixo qualificado, como Diretor Presidente, sem remuneração, com mandato até o dia 29/03/2022, encerrando junto com os demais integrantes da Diretoria da Companhia, restando tal órgão composto da seguinte forma: i) **Diretor Presidente: RIORDAN VARGAS ALVIM**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG 10.164.281 e inscrito no CPF/ME sob o nº 037.499.226-67, com endereço na Rua Ministro Ozorimbo Nonato, nº 102, sala 609, Torre A, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-053; ii) **Diretor sem Designação Específica: ALAN PIERRE DE ESPINDULA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-8.155.029 – SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 040.205.256-09, com endereço na Avenida da Praia, nº 100, Prédio II, Riacho das Areias, Betim/MG, CEP: 32.671-172; e iii) **Diretora sem Designação Específica: WÂNIA PINHEIRO MAGALHÃES**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 01-025568/D – CRA/MG e inscrita no CPF/ME sob o nº 026.407.286-36, com endereço na Avenida da Praia, nº 100, Prédio II, Riacho das Areias, Betim/MG, CEP: 32.671-172, a.2) O Sr. **RIORDAN VARGAS ALVIM** será investido em seu cargo mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia; e b) Considerando que o atual mandato dos membros da Diretoria acima qualificados se encerrará no dia 29/03/2022, as acionistas deliberam por reeleger todos esses membros, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 30/03/2022, sem remuneração, permanecendo o Sr. **RIORDAN VARGAS ALVIM** no cargo de Diretor Presidente. b.1) Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia; c) Os Diretores acima qualificados declaram que atendem aos requisitos do art. 147 da Lei das S.A., isto é, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 6) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. 7) **ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário da Mesa: Bruno Costa Carvalho de Sena. Conselheiros: Antônio Carlos Ferrari Salmeron (Presidente do Conselho), Sebastião da Costa Pereira Neto, Hudson Bonno, Bruno Costa Carvalho de Sena, Lucas Quintas Radel, Pedro Miguel Cardoso Alves e Domênico Barreto Granata. “*Confere com o original lavrado no livro próprio.*” **Antônio Carlos Ferrari Salmeron** - Presidente da Mesa e **Bruno Costa Carvalho de Sena** - Secretário da Mesa. Conselheiros: Antônio Carlos Ferrari Salmeron - (Presidente do Conselho); Hudson Bonno - (Conselheiro); Sebastião da Costa Pereira Neto - (Conselheiro); Bruno Costa Carvalho de Sena - (Conselheiro); Lucas Quintas Radel - (Conselheiro); Pedro Miguel Cardoso Alves - (Conselheiro); Domênico Barreto Granata - (Conselheiro). Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 8871629 em 27/10/2021 da Empresa EMPRESA METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A - EMTR, Nire 31300107841 e protocolo 217150136 - 26/10/2021. Autenticação: 6335A5D8E6D8E0FC97E379B15BE2F39BC7A4E83. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Wellington Leiloeiro faz saber que será levado a leilão os bens móveis inservíveis ao Município de Rubelita/MG. Leilão 001/2021 - Processo Licitatório 099/2021, dia 22/11/2021 às 09 hs no no Prédio da Escola Municipal Coração Infantil, Rua Professora Cida Almeida, nº 857, Bairro de Liberdade, Rubelita/MG. Os bens poderão ser visitados pelos interessados no Pátio da Prefeitura, Avenida Miguel de Almeida, s/n, Centro, Rubelita/MG, de 16/11/2021 à 19/11/2021. (Segunda a sexta-feira) de 07:00às 17 horas. Iniciando o leilão encerra-se a visitação. Realização: Wellington de Matos Silva. Leiloeiro Público Oficial. JUCEMG 1162. Inf: (31) 9 9728-3092 e no site <http://www.wsleiloes.com.br>

FAZENDAS RIDOCE LTDA
Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Rinaldo Pires de Miranda Grossi, diretor de Fazendas Ridoce Ltda., com endereço à Av. Comendador Rafael José de Lima, 1.600, sala 02, bairro Limeiro, Cep 35301-003 em Caratinga/MG, inscrita no CNPJ nº 19.963.701/0001-54, no uso de suas atribuições e na forma do item II - Cláusula 6ª da Alteração e Consolidação contratual de 16/9/2017, vem convocar os senhores cotistas para uma AGE-Assembleia Geral Extraordinária a se realizar conforme abaixo: **Data:** 13 de novembro de 2021. **Local:** Av. Comendador Rafael José de Lima, 1600, sala 02, bairro Limeiro, Caratinga/MG. **Pauta do Dia:** 14:00 Horas. • Designação do Administrador da Sociedade para mandato de 1/01/2022 a 30/9/2023. • Nomeação dos procuradores com poderes de 1/01/2022 a 30/9/2023. Caratinga, 29 de outubro de 2021. **Rinaldo Pires de Miranda Grossi** - Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Objeto: **Contratação de empresa por empreitada global para troca de parte da cobertura e reforma do banheiro do prédio de uso da Delegacia da Policia Civil da cidade de Conquista, conforme documentação técnica que segue junto a este termo**. Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. **Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços:** até às 09:00 hs do dia 23/11/2021. **Abertura dos envelopes:** 09:30hs, no mesmo dia e local. **Valor mínimo: R\$ 24.606,00** (vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais). Local para aquisição do Edital Departamento de Licitações, situado Av. José Mendonça, 1262 - Conquista/MG, ou www.conquista.mg.gov.br - Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227, ramal 201.

Conquista/MG, 03/11/2021

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, torna público a realização de licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL 036/2021**, tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares e de proteção individual para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Fruta de Leite/MG, cujo credenciamento se dará às 08:00 horas do dia 17 (dezessete) de novembro de 2021. **PREGÃO PRESENCIAL 037/2021**, tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Gás de Cozinha (GLP) - Botijões vazios e recargas e acessórios para conexão para uso das diversas Secretaria do Município, cujo credenciamento se dará às 14:00 horas do dia 17 (dezessete) de novembro de 2021. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, com sede na Avenida Montes Claros, 900 - Centro, e-mail licitacao@frutadeleite.mg.gov.br e site frutadeleite.mg.gov.br

Fruta de Leite/MG, 03 de novembro de 2021

José Cardoso de Oliveira Júnior
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA(S) GERAL(IS) EXTRAORDINÁRIA(S) - O Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e em Turismo e Hospitalidade de Curvelo, Diamantina e Microrregião do Médio Rio das Velhas e Três Marias - SECHOBARES/MG, Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ, sob o nº. 02.087.753/0001-01, adotando todas as medidas estabelecidas pelas autoridades em saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados integrantes das Categorias Profissionais (laborais) representadas, sócios e não sócios, residentes e domiciliados nas cidades de: Abaeté, Alvorada de Minas, Araçá, Augusto de Lima, Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Curvelo, Corinto, Diamantina, Datas, Felixlândia, Gameleiras, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompéu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santo Hipólito, Serro, Três Marias, para participarem da(s) ASSEMBLÉIA(S) GERAL(IS) EXTRAORDINÁRIA(S), que se realizará no dia 10.11.2021, nos seguintes horários: Primeira categoria, empregados em Empresas de Turismo (Inclusive Interpretes e Guias de Turismo, Casas de Diversão, Oficiais Barbeiros, Inclusive Aprendizês, Ajudantes, Manicures, Salões de Cabeleireiros para Homens), Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras, primeira convocação às 13h00min e segunda e última convocação às 13h30min; Segunda categoria, empregados no Comércio Hoteleiro e Similares; Bares, Restaurantes, Sorveteria, Hotéis, Motéis, Pensões, Pousada, Dormitório, Pensionato, Bar, Bar Simuca, Lanchonete, Buffet e Similares, primeira convocação às 14h00min e segunda e última convocação às 14h30min; Terceira categoria, empregados em Empresa de Compra e Vendas, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Inclusive Empregados de Edifícios, Zeladores, Porteiros, Cabeleireiros, Vigias de Edifícios, Faxineiros, Serventes e outros; Lustradores de Calçados, primeira convocação às 15h00min e segunda e última convocação às 15h30min; Quarta categoria, empregados de Empresas de Asseio e Conservação; Empregados da Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo (Limpeza Urbana), primeira convocação às 16h00min e segunda e última convocação às 16h30min; Quinta categoria, empregados em Lavanderias e Similares; Empregados em Empresas de Conservação de Elevadores, Clubes e Associações Recreativas, primeira convocação às 17h00min e segunda e última convocação às 17h30min. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em segunda e última convocação no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. As Assembleias Gerais Extraordinárias, será realizadas na sede do Sindicato, sito à Rua: Newton, nº 279 / Centro – CEP: 35.790-051 - Curvelo/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do referido Edital; 2º) Discursão, elaboração e aprovação de pauta(s) de reivindicações destinada(s) a celebração de CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho), com as entidades sindicais patronais representantes das respectivas atividades econômicas, e/ou ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) com variadas empresas, para a data-base de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, nos termos do Art. 7º, da CF de 1988; 3º) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessoarem as negociações, e na impossibilidade de acordo, ajuizar protesto e Dissídio Coletivo de Trabalho, podendo ainda eleger mediadores; 4º) Autorização para a Diretoria do Sindicato poder negociar, celebrar e assinar Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) com variadas empresas; 5º) Autorização para a Diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; 6º) Autorização para a Diretoria, em caso de infrutíferas as tentativas negociais, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho representando os empregados, pertencente a Base Territorial, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, respeitado o Art. 7º, da CF de 1988, de conformidade com o Art. 857, Parágrafo Único, da CLT; 7º) Deliberações quanto à anuência, autorização prévia e expressa acerca das contribuições sindicais para custeio da entidade sindical profissional de todas as categorias de trabalhadores da base territorial deste Sindicato, e, definição dos valores ou percentuais e nomenclaturas de contribuições a serem custeadas pelos empregados, sócios e não sócios, destinadas ao custeio desta entidade sindical, a ser custeada por todos os empregados signatários e beneficiários da(s) CCT's e ou ACT's, negociados e celebrados pela entidade sindical profissional, observando o disposto no Art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da CF, combinado com disposto nos Art. 545, 513, Alínea “e” e 462 da CLT e ainda, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT; 8º) Aprovação para manter as Assembleias Gerais Extraordinárias em caráter permanente. As decisões tomadas nestas Assembleias prevaleceram para todos os efeitos legais. Curvelo/MG, 03/11/2021 - Wilson A. de Souza - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

Tomada de Preços nº 008/2021 - Processo nº 116/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, devidamente inscrita no CREA e ou CAU, para execução de obra de construção de pista de caminhada. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 22/11/2021 às 09h00min. Maiores informações: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 045/2021**

A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2021, objeto: fornecimento de aviamentos e demais utensílios, para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Ninheira-MG, certame: 17.11.2021 às 09h00 min, Sala da Comissão de Licitação, Av. Domingos José de Matos nº 67 – Centro, Ninheira/MG. Retirada do edital através do site Municipal <http://ninheira.mg.gov.br>. Helder Dias de Oliveira – Pregoeiro, 03/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021**

Concessão de espaço público, destinado à exploração de lanchonete nas dependências do SESI, localizando na Avenida Dona Raulina Grossi Araújo, bairro Aeroporto, no município de Carangola/MG. Credenciamento: 22/11/2021, das 09hs 00min às 09hs e 30min - Abertura: 22/11/2021, às 09hs e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9604 ou no site: www.carangola.mg.gov.br - Carangola/MG, 28/10/2021. Abimael Fernandes Borges - Pregoeiro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE VARGINHA-MG**

**AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 339/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 310/2021**

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se da **contratação de empresa especializada para execução de serviços de vigilância desarmada para guarnecer prédios públicos do Município sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da Sessão Pública: 22 / 11 / 2021 às 10h00. Informações / Edital:** Deptº de Suprimentos do Município – Fones (0**35) 3222-9506 / 3222 – 9512. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações.

Varginha (M.G.), 28 de outubro de 2021.

VÊRDI LÚCIO MELO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Nova Data de Publicação do Processo Licitatório nº 198/2021, Pregão Eletrônico nº 03/2021. Menor preço por item. Aquisição de materiais permanentes em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Recebimento das Propostas: até às 13h30min do dia 23/11/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 23/11/2021 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

OBJETO: Concurso Público - Prêmio Vídeo de incentivo ao Turismo e a Cultura Municipal, destinado a reconhecer e premiar apresentações em vídeo, de forma a aprimorar a habilidade de comunicação, estimular a constante busca de excelência e divulgar em mídias sociais e televisivas; tudo conforme Edital e anexos. **DATA FINAL PARA INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES DE ENVELOPES:** Até às 17hs do dia 20/12/2021. **Informações:** Na sede da Prefeitura Municipal de Carangola/MG, na Praça Coronel Maximiano, nº 88, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Cel. Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 29/10/2021. Abimael Borges - Pregoeiro

Assembléia Geral Extraordinária

O Síndico do Condomínio Residencial Mediterrâneo do Edifício Ibiza, no uso de suas atribuições, convoca os Srs. Condôminos Proprietários ou seus representantes legais para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no Salão de Festas do Condomínio, nesta cidade de Belo Horizonte, na Avenida Artur Bernardes, nº 30, no dia 18 de novembro de 2021, às 19:00h em primeira convocação, e às 19:30h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Orçamento adequação cível para recebimento das comportas;
- Orçamento obra portaria;
- Regras para circulação com animais domésticos;
- Covid: liberação e regulamentação das áreas do condomínio.
- Aprovação de novo sistema de entrada no condomínio com cartão individualizado;
- Assuntos Gerais

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

Síndico do Condomínio do Edifício Ibiza.

Frederico Hecht Cury

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para os ESF's em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. Apresentação para credenciamento dos licitantes: das 09:00 h às 09 h e 30 min do dia 30/11/2021; Data e horário da sessão: às 09 h e 30 min do dia 30/11/2021; Local da SESSÃO: <https://www.licitanet.com.br> - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 03/11/2021 - Abimael Fernandes Borges - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento eventual, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, de produtos para compor o kit, para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio a Gestante, com exclusividade de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. Credenciamento: 25/11/2021, das 09h às 09h e 30min - Abertura: 25/11/2021, às 09hs e 30 min - Informações: Pref. Municipal, Praça Cel. Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 03/11/2021 - Pregoeiro.

Empresas Parceiras

Google for Education

VESTIBULAR PROMOVE E KENNEDY 2022/1

VOCÊ SEMPRE CONECTADO

Mais informações:

 **31 98445-7050**

 **0800 031 2103**

vestibular.faculdadepromove.br

vestibular.kennedy.br

FACULDADES
PROMOVE



FACULDADES
KENNEDY



Cauan Miller
(Pablo Henrique F. dos Santos)
Aluno de Direito

**Melissa Cristina
de A. Oliveira**
Aluna de Jornalismo